



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Processo de nº:** 00111/1993/015/2015

**Empreendedor:** Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

**Nº do documento:** 0838720/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da FEAM nº 89/2018 e DCP nº 641/2018, protocolos SIAM 0824621/2018 e 0838615/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

**CONSIDERANDO** que o empreendedor foi notificado através do Ofício nº. 11/2018 FEAM/GATLA a apresentar informações complementares dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do referido;

**CONSIDERANDO** que o ofício foi recebido no dia 05/09/2018 e que o prazo transcorreu sem que o empreendedor solicitasse prorrogação para manifestação ou se manifestasse;

**CONSIDERANDO**, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

**CONSIDERANDO**, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997:

"Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise."

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00111/1993/015/2015, empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, CNPJ nº 24.996.969/0001-22, localizado na Rua Conego Raimundo, nº 38, Centro, no município de Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-029.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues  
M.A. 3700-18-0  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolitana**